



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Telecomunicações  
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital  
Coordenação-Geral de Estudos e Conectividade

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE  
- NÍVEIS 11 A 17 ( [PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#) )**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Coordenação-Geral de Estudos e Conectividade
<b>Nível do cargo</b>	FCE 1.13
<b>Órgão de atuação</b>	Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
<b>Requisitos Legais</b>	<p>- <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a> : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- <a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a>: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a>: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- <a href="#">Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025</a>: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	

<p><b>Principais responsabilidades</b></p>	<p>Compete à Coordenação-Geral de Estudos e Conectividade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos, políticas, programas e ações voltados à conectividade.</p> <p>No âmbito de suas atribuições, a CGEC é responsável por:</p> <p>I- Coordenar a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises estratégicas e subsídios à formulação e ao aperfeiçoamento de políticas públicas de conectividade;</p> <p>II- Acompanhar, monitorar e avaliar a implementação de programas, contratos administrativos, Termos de Execução Descentralizada e demais instrumentos de parceria vinculados às ações sob sua responsabilidade;</p> <p>III- Supervisionar ações de provimento de acesso gratuito à internet em banda larga para comunidades, localidades e instituições atendidas pelas políticas públicas do Ministério;</p> <p>IV- Atuar na gestão estratégica, no monitoramento e na avaliação dos programas GESAC e Comunidades Conectadas, assegurando aderência às metas institucionais e aos resultados esperados;</p> <p>V- Promover articulação institucional com órgãos e entidades da administração pública, parceiros executores e demais atores envolvidos na implementação das políticas de conectividade e inclusão digital.</p>
<p><b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b></p>	<p>A Coordenação-Geral conta com duas coordenações: Coordenação de Estudo e Conectividade e Coordenação de Projetos e Conectividades.</p>
<p><b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b></p>	
<p><b>Formação e Experiência</b></p>	<p>Graduação em qualquer área de formação;</p> <p>Experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.</p>

<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação para os resultados;</li><li>- Visão sistêmica;</li><li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li><li>- Liderança de equipes; e</li><li>- Gestão de pessoas.</li></ul>
<b>Outros Requisitos</b>	Formação em áreas como gestão de políticas públicas e gestão de projetos podem ser diferenciais para o cargo;